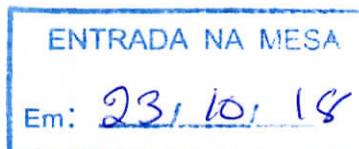




Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2018



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DAS NEVES – MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS
VEREADORES, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de
Ribeirão das Neves a **ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS**, pelos relevantes serviços
prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 18 de Outubro de 2018.


MARCELO DE JESUS MARTINS
Vereador

pb



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2018

O Projeto de Resolução ora apresentado concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS**, nascido em 27/07/1970 em Ibitité/MG, casado, brasileiro, residente à Rua Alcina Campos Taitson, nº 255, Bairro Centro, Ibitité/MG.

Formado em Gestão Ambiental e com vasta experiência na área, atendeu prontamente a convocação do Prefeito Junynho Martins para conduzir a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Desde então vem descortinando um novo horizonte para a gestão ambiental no Município. Acumulando a direção da Secretaria de Obras, mudou a forma e a disposição de atendimento às comunidades e parlamentares, mantendo sempre as portas abertas para acolher todas as reivindicações. Sua sensibilidade social e ambiental aguçada encaixa perfeitamente às características da nossa cidade. Um amigo declarado do povo nevensense que sente as agruras e dificuldades dessa gente. Por isso o acolhemos como um de nós e o consideramos digno de receber a cidadania nevensense. Ao novo cidadão nevensense é justo render nossa homenagem, nosso respeito e nosso aplauso.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 18 de Outubro de 2018.


MARCELO DE JESUS MARTINS
Vereador

pb